

DECRETO Nº 464, de 1 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20200 - Coordenadoria da Mulher		
Funcional:	8 . 122 . 801 . 2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher		
Despesa: 291 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 29 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100000	R\$ 4.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 45 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 70.000,00
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP		
Despesa: 48 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 102 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100000	R\$ 31.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		
Despesa: 182 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 40.000,00
Funcional:	20 . 544 . 2002 . 2.61 - Abastecimento d'água emergencial		
Despesa: 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 60.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES		
Despesa: 202 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre		Fonte: 100000	R\$ 6.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775-210.134-68

Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 306 . 1209 . 2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes		
Despesa: 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103750	R\$ 70.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1207 . 2.36 - Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho		
Despesa: 70 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100100	R\$ 1.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.38 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)		
Despesa: 74 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 101900	R\$ 10.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.39 - Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)		
Despesa: 78 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 101800	R\$ 164.000,00

Total Geral: R\$ 477.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20100 - Gabinete do Prefeito		
Funcional:	4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
Despesa: 16 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 12.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 94.000,00
Funcional:	4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições		
Despesa: 36 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Despesa: 37 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100000	R\$ 60.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 846 . 0 . 0.4 - Precatórios e sentenças judiciais		
Despesa: 52 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Funcional:	28 . 846 . 0 . 0.5 - Indenizações e Restituições		
Despesa: 406 - 3.3.20.00.00 - Transferências à União		Fonte: 100000	R\$ 21.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	18 . 544 . 1702 . 1.24 - Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros		
Despesa: 128 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 50.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		
Despesa: 182 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Funcional:	18 . 452 . 404 . 2.138 - Programa Consorciado para Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)		
Despesa: 387 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.42 - Gestão de pessoal do ensino infantil (FUNDEB 60% - Magistério)		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Despesa: 89 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

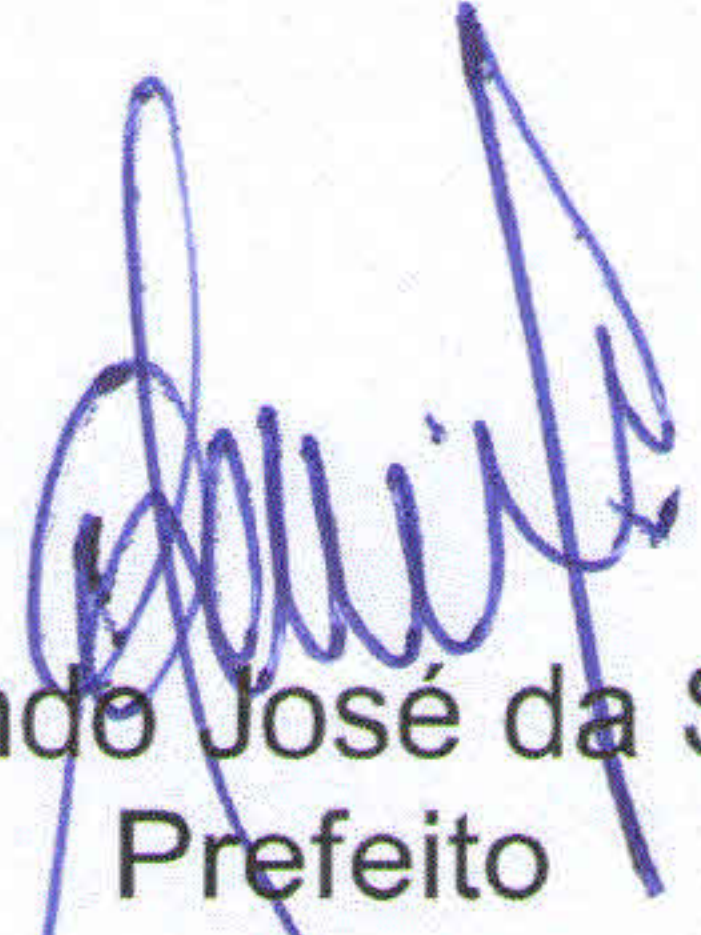
Fonte: 101800

R\$ 70.000,00

Total Geral: R\$ 477.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de fevereiro de 2019.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68